

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE DIA 17 DE OUTUBRO DE 2007

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório da UNOESC, Unidade de Capinzal/SC, os senhores prefeitos e/ou representantes e técnicos dos seguintes municípios consorciados ao CISAM Meio Oeste: Abdon Batista, Alto Bela Vista, Brunópolis, Campos Novos, Capinzal, Fraiburgo, Frei Rogério, Joaçaba, Herval D'Oeste, Luzerna, Monte Carlo, Ouro, Vargem e Zortéa para deliberarem sobre a ordem do dia devidamente convocada por edital, a qual segue anexa. Iniciando os trabalhos, o presidente do CISAM, prefeito Nilvo Dorini fez a leitura do Edital de Convocação e verificação de quorum, sendo que dos doze municípios consorciados e devidamente habilitados, dez estavam presentes (Abdon Batista, Alto Bela Vista, Brunópolis, Campos Novos, Capinzal, Herval D' Oeste, Luzerna, Ouro, Vargem e Zortéa). Passou-se então a formação da mesa oficial de autoridades, que foi composta pelo presidente do CISAM, Sr. Nilvo Dorini, o Coordenador do Programa de Cooperação Técnica da FUNASA/Brasília, Eng° Pedro Villar; o Responsável pelo Programa de Cooperação Técnica da FUNASA/SC, Eng° Milton Tadashi Shiratori; o Arquiteto da FUNASA/Brasília, Luiz Fernando Azeredo; a Diretora do SIMAE de Joaçaba, Herval D' Oeste e Luzerna, Elizabet Sartori; a presidente da Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense (AMMOC), prefeita Maria Carlesso Doré; o Diretor Técnico do CISAM, Eng° João Carlos Ungericht e o Diretor Administrativo do CISAM, Sidnei Penso. Em seguida, passou-se à homologação do ingresso ao Consórcio dos municípios de Fraiburgo e Monte Carlo, que apresentaram as respectivas leis municipais ratificadas pelo Poder Legislativo, tendo sido homologados pela Assembléia o ingresso por unanimidade. Na seqüência, foi dada a palavra ao Eng° Pedro Villar, da FUNASA/Brasília, para explanação a respeito da Lei federal n° 11.445/2007, Planos Municipais de Saneamento e Regulação dos Serviços de Saneamento, com ênfase a necessidade e importância da regulação dos serviços. O Eng° Pedro Villar sugeriu que a Regulação dos Serviços de Saneamento no âmbito dos municípios consorciados seja executado pelo próprio CISAM Meio Oeste, mediante alteração do Protocolo de Intenções e do Estatuto. Em

CISAM MEIO OESTE – SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 CNPJ: 08.484.353/0001-16

Site: www.simae.com.br/cisam.htm E-mail: simae@simaeacao.com.br Fone/fax: (049) 3555 1107

seguida, o Eng° Milton Tadashi Shiratori, da FUNASA/SC, informou que para a Regulação dos Serviços de Saneamento ser assumida pelo Consórcio, este terá custos, propondo um estudo por parte do Grupo Técnico de Apoio da FUNASA/SC. Foi abordada também a possibilidade do Consórcio iniciar suas atividades em 2008, para tanto, dependerá de estudos visando estabelecer quais serão os custos operacionais a serem rateados entre os municípios consorciados, ficando definido para a próxima Assembléia, em março de 2008, a apresentação de uma proposta pelo Grupo Técnico de Apoio. Em seguida, o presidente da Assembléia propôs a inclusão, dentre as atribuições do Consórcio, a de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a palavra foi passada ao Arquiteto Luiz Fernando Azeredo, da FUNASA/Brasília, que fez a apresentação do anteprojeto da sede e do Laboratório do Consórcio, bem como as próximas etapas para execução da obra. O presidente colocou em discussão e aprovação o anteprojeto da sede e do Laboratório, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, o Eng° Milton Tadashi Shiratori, da FUNASA/SC, repassou informações a respeito dos procedimentos e recursos para contratação do projeto executivo da sede e do laboratório do CISAM, bem como pleitos para obtenção de recursos para a execução da obra e elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico. Tendo esgotado os assuntos da pauta, o Presidente da Assembléia solicitou a leitura da ata, a qual foi aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembléia, da qual se extraiu a presente ata, que vai por todos assinada.